

## OFÍCIO DE INDICAÇÃO POPULAR

Votuporanga, 29 de setembro de 2025

À

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga  
Sr. Daniel David, E aos Nobres Vereadores(as).

**Eu, Everton Lopes Belai, cidadão votuporanguense, venho apresentar uma Indicação Popular voltada à promoção de uma mobilidade urbana mais segura, saudável e sustentável para a nossa cidade.**

Recentemente, cresceram os debates sobre os impactos do uso excessivo de automóveis e a importância de incentivar alternativas de deslocamento que contribuam para um trânsito mais eficiente e uma cidade pensada para as pessoas. Nesse sentido, proponho que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de instituir, em Votuporanga, uma política anual de conscientização sobre a redução do uso de carros, com foco no estímulo à reflexão e na valorização de modais sustentáveis — como bicicletas, bikes elétricas, ciclomotores e demais veículos de micromobilidade.

Essa política tem como objetivo incentivar escolhas de transporte mais responsáveis e benéficas para a saúde, o meio ambiente e a qualidade de vida, incluindo:

- Ações de sensibilização sobre os impactos do uso constante de automóveis;
- Promoção de alternativas de mobilidade mais seguras, acessíveis e sustentáveis;
- Incentivo ao transporte ativo e ao uso de modais não poluentes;
- Campanhas educativas sobre convivência harmônica no trânsito entre motoristas, ciclistas e pedestres;
- Parcerias com órgãos públicos, instituições e sociedade civil para fortalecer essas iniciativas.

Ressalto que a proposta **não restringe o uso do carro**, mas promove um momento de reflexão e conscientização coletiva sobre práticas que tornam nossa cidade mais equilibrada e acolhedora.

**Menos poluição, menos congestionamento, mais saúde, mais qualidade de vida e uma mobilidade urbana realmente pensada para as pessoas.**

Diante disso, solicito o deferimento e encaminhamento desta Indicação aos setores competentes para análise e providências cabíveis.

Everton Lopes Belai  
RG 47.173.921-2  
CPF 377.774.028-46

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



PROTOCOLO Nº 559/2025

CONSULTE NO NOSSO PORTAL, ATRAVÉS DA  
CHAVE DE ACESSO:

PROTP-5690K7-7L5R7Z-8T2A0Q

24/11/2025  
12:24:59



Everton Lopes Belai

Título de Eleitor nº 3719 5303 0116  
CPF nº 377.774.028-46 / RG nº 47.173.921-2